

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



DESPACHO/DECISÃO

Processo Licitatório nº 0026263

Pregão Presencial nº 12/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO ULTRASSON A SER INSTALADO NO PRÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, NESTE MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO À PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N° 10481.002000/1180-09 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Assunto: Interposição de recurso pela empresa <u>GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E</u> <u>SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (GEHC)</u>, contra a decisão de classificação da proposta da empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**.

Nos termos da fundamentação apresentada pela Secretaria de Saúde/FMS, deste Município, através de Parecer Técnico elaborado por Profissional da área de medicina, restou bem delineado que o recurso não pode ser acolhido, conforme trecho transcrito da manifestação:

"Portanto, pode-se concluir que o aparelho SAEVO FT 422 cumpre as exigências estabelecidas no edital."

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe e o Parecer Técnico emitido à esta Pregoeira pelo Dr. Rodrigo Vieira de Vasconcelos, Cardiologista, <u>RATIFICO</u> a decisão exarada na Sessão Pública ocorrida em 15/03/2019, CONHECENDO o recurso administrativo interposto e declarando-o <u>IMPROCEDENTE.</u>

Todavia, considerando que a decisão não foi reformada, registro que a matéria será apreciada pela autoridade superior.

Fronteira/MG, 02 de maio de 2019

Pregoeira